

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 209**  
**DE 20 DE Fevereiro DE 2024**

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZE CARLOS VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, Gestor da Ata de Registro de Preços.
- II. JOSEFA PATRICIA COSTA CARDOSO VIDAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. 680, CPF: 869.200.225-91 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- III. ESTÉFANE SANTOS CAVALCANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 4080, CPF: 058.872.185-92 - Fiscal Titular, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.
- IV. TAMYRES LIMA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 216, CPF: 033.863.785-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- V. TAMIREZ DA SILVA SANTOS, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, CPF: 031.090.935-02, - Fiscal Titular das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.
- VI. THIAGO MOTA GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 4376, CPF: 045.955.205-81 – Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – FMAA – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

- I. RODRIGO LIMA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF: 037.423.165-67 – Fiscal suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**



**II. ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 211, CPF:052.664.465-60 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.

**III. FABIANO MACEDO COSTA**, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Mat. 55, CPF: 020.890.535-93 - Fiscal Suplente das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.

**IV. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 070.082.265-86 Fiscal Suplente, das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**V. ANA JULIA LOPES ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat. 5075, CPF: 069.243.575-12 – Fiscal suplente das contratações oriundas do Fundo Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – FMAA – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2023 – SRP - PMI, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 019/2023.	Vigência da Ata de Registro de Preços
<b>ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI</b>	Registro de preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de refeições prontas tipo quentinha e self-service (comida à quilo), lanches e bebidas, para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compoem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha/SE.	<b>12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.</b>

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 019/2023 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**Eletrônico nº 016/2023 – SRP – PMI** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 019/2023.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 20 DE**  
fevereiro **DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador da ARP

*JOZE CARLOS VIANA*

**JOZE CARLOS VIANA**  
Gestora da Ata de Registro de Preços.

**PORTARIA**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal  
Nome: Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal  
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Rodrigo Lima dos Santos  
Nome: Rodrigo Lima dos Santos  
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Thiago Mota Guimarães  
Nome: Thiago Mota Guimarães  
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Ana Julia Lopes Alves  
Nome: Ana Julia Lopes Alves  
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Tamyres Lima dos Santos  
Nome: Tamyres Lima dos Santos  
Fiscal da ARP- Sbtituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Elijane Ribeiro dos Santos  
Nome: Elijane Ribeiro dos Santos  
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Estéfane Santos Cavalcante  
Nome: Estéfane Santos Cavalcante  
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Raelisson Moreira dos Santos  
Nome: Raelisson Moreira dos Santos  
Dos Santos  
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Tamires da Silva Santos  
Nome: Tamires da Silva Santos  
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 20 / 02 /2024.  
Fabiano Macedo Costa  
Nome: Fabiano Macedo Costa  
Fiscal da ARP- Substituto

9